

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-47.146-ficha
-01-

São Paulo, 21 de setembro de 1984

IMÓVEL : Um predio e seu respectivo terreno situado a rua Alcides Godoi, sob nº 31, antiga rua Particular, na Parada Pinto, na Estrada de Freguesia do Ó, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo 20,00 metros de frente, 60,00 metros da frente aos fundos de um lado, 67,00 metros de outro lado, confinando de ambos os lados com propriedade de Peregrino Carneiro Vianna e outros, e pelos fundos por um córrego, com propriedade de Irmão Zemcker.

Contribuinte municipal 071.037.0006-0

PROPRIETARIOS : 1-VATSLAVA PROCOPINK HELMINSKI, polonesa, -
viuva, de prendas domesticas, residente a
rua Particular nº 31 (titular da 1/2 pela tr. 111.199)

2- EDUARDO HELMINSKI

3- PAULO HELMINSKI

4- JOÃO HELMINSKI, todos casados, industriários

5- CLARA HELMINSKI, solteira, maior, de prendas domesticas, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital (titulares da 1/2 pela tr. 111.200).

REGISTRO ANTERIOR : Transcrições ns. 111.199 e 111.200 deste cartorio

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/47.146: São Paulo, 21 de setembro de 1984 Pelo formal - de partilha subscrito em 22 de dezembro de 1982, pelo escrivão diretor do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2a. Vara, ambos da Distrital de Santana, desta capital, extraído dos autos 1719/80 de arrolamento dos bens deixados - por falecimento de João Helmski, no estado civil de casado em 2a. nupcias e no regime da separação legal de bens com
continua no verso

Mod 13



1.167.995

Página nº 1
Certidão na última página



matrícula
-47.146-ficha
-01-

verso

com Maria da Silva Helminski e de conformidade com a sentença homologada em 18 de agosto de 1982, 1/8 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$33.311,75, foi partilhada a : 1- ROSA MADALENA MIQUILOTI, RG.15.591.192-SP, casada com JAIR MIQUILOTI, CPF. do casal 272.337.408-44, residentes a rua Benedito Lopes da Silva, 464, B, 2- CATARINA HELMINSKI DE ALMEIDA, RG.11.397.747-SP, casada com VALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF. do casal 503.922.638-15, residentes a rua Rafael Caputo, 120-A, elas do lar, eles industriários, - todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Osasco, deste estado. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.2/47.146:- São Paulo. 23 de janeiro de 1991.- Do Formal de Partilha subscrito em 08 de novembro de 1984, pelo Diretor de Divisão do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Distrital de Santana, desta Capital, extraído dos autos(proc.nº 781/82) de ARROLAMENTO dos bens deixados por WLATSLAVA PROCOPIK HELMINSKY * ou VATSLAVA PROCOPIK HELMINSKY ou ainda, VATSLAVA PROCOPIK HELMINSKI, que faleceu no estado civil de viúva de Paulo Helminsky ou Paul Helminsky, com quem fora casada em únicas * núpcias, e da certidão de casamento subscrita em 29 de dezembro de 1941, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo número 5.529, às folhas 10, do livro 45, se verifica que, - EDUARDO HELMINSKY, à época da aquisição do imóvel objeto - desta matrícula, era casado com ANNA REIN HELMINSKY, cujo - matrimônio realizou-se em 06 de dezembro de 1941.- A Escrevente habilitada, Nilce Aparecida Pe -
- continua na ficha 02 -

Página nº 2
Certidão na última página



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 47.146 -

ficha

-02-

São Paulo, 23 de janeiro de 1991

- continuação da matrícula nº 47.146 -

Pereira Constantino).- O Oficial Substituto,-
(Ubirajara Vieira).-

R.3/47.146:- São Paulo, 23 de janeiro de 1991.- Pelo mesmo
Formal de Partilha que deu origem a Av.2, aditado em 24 de
fevereiro de 1987, e de conformidade com a sentença de 24
de setembro de 1984, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta
matrícula, avaliada em R\$ 624.562,50, foi partilhada na pro-
porção de UMA QUITAVA PARTE IDEAL a cada um dos seguintes
herdeiros:- 1ª) EDUARDO HELMINSKY, brasileiro, aposentado,
RG 849.938, CPF 027.244.728-53, casado no regime da comunhão
de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANNA REIN HELMINSKY, iu
guslava, do lar, RG 604.820, residentes e domiciliados na
cidade de Cabreúva, deste Estado, na localidade denominada*
"Pé-do-Morro"; e, 2ª) CLARA HELMINSKY, brasileira, solteir
ra, maior, secretária, RG 5.562.308, CPF 294.090.558-49, re
sidente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana,
número 573 - aptº 61; e, UMA PARTE IDEAL DE 1/16 a cada um
dos seguintes herdeiros:- 1ª) ROSA MADALENA MIQUILOTI, casa
da com JAIR MIQUILOTI, já qualificados; 2ª) CATARINA HELMINS
KY DE ALMEIDA casada com WALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, também
já qualificados; 3ª) PAULO SÉRGIO HELMINSKY, brasileiro, -
mecânico, RG 7.575.048, CPF 818.861.368-15, casado no regi
me da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,
com LINDAMIR LOPES HELMINSKY, residentes e domiciliados nea
ta Capital, na avenida Zumkeller, número 349; e, 4ª) JOSÉ RO
BERTO HELMINSKY, brasileiro, solteiro, maior, digitador, RG
7.575.050, CPF 920.498.428-72, residente e domiciliado nes
ta Capital, na avenida Zumkeller, número 349. A Escrevente *

- continua no verso -

Mod. 13



1.167.995

Página nº 3
Certidão na última página

matricula
- 47.146 -ficha
-02-
verso

habilitada, - Nilce Aparecida Pereira Constantino - (Nilce Aparecida Pereira Constantino). - O Oficial Substituto, - Ubirajara Vieira - (Ubirajara Vieira). -

Av.4/47.146:- São Paulo, 23 de janeiro de 1991.- Do requerimento datado de 22 de novembro de 1990, da certidão número 132.937/88-3, de 30 de agosto de 1988, e do recibo de imposto do exercício de 1987 (contribuinte 071.037.0006-0), ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sob número 31 da rua Alcides Godoi, objeto desta matrícula, corresponde atualmente ao número - 167.- A Escrevente habilitada, - Nilce Aparecida Pereira Constantino - (Nilce Aparecida Pereira Constantino). - O Oficial Substituto, - Ubirajara Vieira - (Ubirajara Vieira). -

Av.5/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da escritura de 18 de março de 1.993, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.276, fls. 262), apresentada por certidão subscrita em 08 de julho de 1.993 e da Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo SE/DPMAF, em 20 de outubro de 1.987, se verifica que, ANNA REIN HELMINSKY, é atualmente portadora do RNE nº W-049.318-E. O Escrevente habilitado, ||||| Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.6/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da mesma escritura que deu origem a av. 05 e da certidão de casamento subscrita em 02 de julho de 1.975, pela Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo nº 17.090, fls. 372, Lº 8-74, se veri

- continua na ficha 03 -

Página nº 4
Certidão na última página

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-47.146-

ficha

-03-

São Paulo, 15 de julho de 1993

- continuação da matrícula 47.146 -

verifica que, por ocasião da aquisição do imóvel desta matrícula, PAULO HELMINSKY, era casado no regime da comunhão de bens, com YOLANDA SERIMELLO HELMINSKY, cujo matrimônio realizou-se em 19 de maio de 1.955. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.7/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da mesma escritura que deu origem a av. 05 e da certidão de casamento subscrita em 16 de maio de 1.986, pela Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo nº 11.305, fls. 124, Lº B-39, se verifica que, por sentença proferida em 07 de maio de 1.986, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum de Santana, desta Capital, PAULO SÉRGIO HELMINSKY e LINDA MIR LOPES HELMINSKY, separaram-se consensualmente, tendo a mesma voltado a usar o nome de solteira: LINDAMIR LOPES BEZERRA. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.8/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Pela mesma escritura que deu origem a av. 05, os proprietários: 1º) EDUARDO HELMINSKY, que também é conhecido por EDUARDO HELMINSKY e sua mulher ANNA REIN HELMINSKY; 2º) ROSA MADALENA MIQUILOTI, do lar, e seu marido JAIR MIQUILOTI, que também é conhecido e assina JAIR MIQUELOTTI, industrial, RG 7.938.242-SP; 3º) CATARINA HELMINSKI DE ALMEIDA, que também é conhecida e assina CATARINA HELMINSKY DE ALMEIDA, do lar e seu marido VALDE-

- continua no verso -

Mod. 13



1.167.995

Página nº 5
Certidão na última página

matricula

-47.146-

ficha

-03-

verso

VALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, que também é conhecido e assina
 WALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, indústriário, RG 3.736.960-SP;
 4º) PAULO SÉRGIO HELMINSKY, separado judicialmente; 5º) JOSÉ
 ROBERTO HELMINSKY; todos já qualificados, residentes e domi-
 ciliados nesta Capital, na rua Alcides Godoi, nº 167; 6º) Es-
 pólio de PAULO HELMINSKI, que também era conhecido por PAULO
 HELMINSKY ou PAULO HELMINSKY FILHO, CPF 989.073.878-34, fale-
 cido no estado civil de casado no regime da comunhão de bens
 com YOLANDA SERIMELLO HELMINSKY, autorizado por Alvará Judi-
 cial expedido em 05 de setembro de 1.991, pelo Juiz de Direi-
 to da 2ª Vara da Família e Sucessões, Regional I-Santana des-
 ta Capital, nos autos (proc. nº 1.376/75, 1ª seção) e adita-
 do em 01 de fevereiro de 1.993, mencionado no título; 7º)
 Espólio de CLARA HELMINSKI, que também era conhecida por CLA-
 RA HELMINSKY, CPF 294.090.558-49, falecida no estado civil
 de solteira, autorizado por Alvará Judicial expedido em 30
 de abril de 1.992, pelo Juiz de Direito da 7ª Vara da Famí-
 lia e Sucessões, desta Capital, nos autos (proc. nº 1616/91)
 mencionado no título, transmitiram por venda feita a DANIEL
AMANDIO PARDAL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG
 9.755.790-SP, CPF 013.622.018-55, residente e domiciliado ||
 nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 3.591, aptº
 132, pelo valor de 1,00, o imóvel desta matrícula, O Escre-
 vente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lo-
 renzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

-continua na ficha nº. 04-

Página nº 6
 Certidão na última página



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-47.146-

ficha

-04-

São Paulo, 03 de agosto de 19 93

-continuação da matrícula nº. 47.146-

R.9/47.146:- São Paulo, 03 de agosto de 1.993. Por escritura de 22 de julho de 1.993, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.330-folhas 68), o proprietário constante do R.08, já qualificado, TRANSMITIU por venda feita a HISI MANUFATUREIRA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Isolina, nº. 168, CGC. nº. 48.912.109/0001-21, pelo valor de ///////// Cr\$ 1.208.000.000,00, imóvel objeto da presente matrícula. - O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av. 10 / 47.146:- São Paulo, 14 de março de 2.001.-

Da escritura de 22 de fevereiro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.958, fls. 91) e do instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade datado de 12 de janeiro de 2.001, registrado sob nº 27.644/01-7, em 15 de fevereiro de 2.001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que, a proprietária constante do R. 09, HISI MANUFATUREIRA LTDA., teve sua razão social alterada para HISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 11 / 47.146:- São Paulo, 14 de março de 2.001.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 10, a proprietária constante do R. 09, HISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente denominada HISI MANUFATUREIRA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Alcides Godoi, nº 167, já qualificada, transmitiu por venda feita a CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, RG. 2.322.484-SP, CPF. 204.593.518-34, aptº 61, residente e domiciliado nesta

- continua no verso -

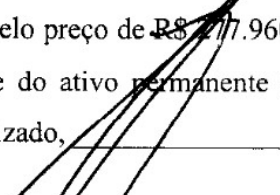
Mod. 13



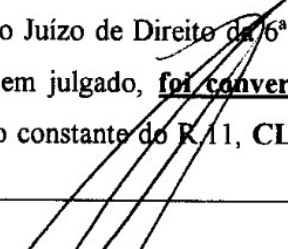
1.167.995

Página nº 7
Certidão na última página

matricula	ficha
47.146	04
	verso

Capital, na rua Jaques Félix, nº 162, apto 61, pelo preço de R\$ 277.960,74, **o imóvel objeto desta matrícula**, o qual não faz parte do ativo permanente da vendedora, conforme consta no título.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).- 

Av. 12 / 47.146:- São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

Da escritura de 29 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.514 – páginas 153/156) e da certidão de casamento expedida em 06 de julho de 2.002, pelo 28º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Jardim Paulista) desta Capital, extraída do termo nº 17.169, fls. 041, do livro B-075, verifica-se que, por sentença proferida em 25 de abril de 2.002, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, **foi convertida em DIVÓRCIO** a separação consensual do proprietário constante do R.11, **CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO**.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).- 

R. 13 / 47.146:- São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.12, o proprietário constante do R.11, **CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO**, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, atualmente à avenida Moema, nº 603, **transmitiu por venda** feita a **UMBERTO FARRO**, RG. 9.445.345-7-SP, CPF. 042.859.968-04 e sua mulher **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, RG. 18.872.090-SP, CPF. 116.703.218-78, brasileiros, do comercio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 3.700, apto. 82, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo
- continua na ficha nº 05 -

Página nº 8
Certidão na última página



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
47.146

ficha
-05-

São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 47.146-

preço de R\$ 300.000,00; a presente venda é feita com **Pacto Comissório**, de conformidade com o artigo nº 1.163, § único, do Código Civil Brasileiro, satisfeito da seguinte forma: R\$ 150.000,00, a título de sinal e princípio de pagamento e o restante no valor de R\$ 150.000,00, por meio de 03 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 50.000,00, cada uma, vencendo a primeira em 28 de dezembro de 2.002 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.- O Escrevente autorizado,

_____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av.14:- 17/04/2017 - Prenotação nº 414.896 de 28/03/2017.-

Fica extinto os efeitos da cláusula resolutiva constante do R.13 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor **CLAUDIO MARCO ANTONIO**, divorciado, já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 10 de março de 2017.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

_____ *Mário Bassi*

Av.15:- 13/08/2020 - Prenotação nº 458.512 de 07/08/2020.-

Do requerimento datado de 29 de julho de 2020, e da Decisão/ certidão expedida em 28 de novembro de 2019, pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do CPC, verifica-se que foi distribuída em 27 de novembro de 2019, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1119654-91.2019.8.26.0100, para a 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em face de 1) **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ. nº 61.087.482-53; e, 2) **UMBERTO FARRO**, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 176.378,91.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000192080209

_____ *Fabiano Rocha da Cunha*

_____ *Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa*

Mod. 13

Continua no Verso -



1.167.995

Página nº 9
Certidão na última página



matricula
47.146ficha
- 05 -
verso**Av.16:- 06/10/2020 - Prenotação n° 460.732 de 02/10/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos n° 10005733820175020521 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202010.0112.01337667-IA-760), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021040320K

Av.17:- 15/02/2021 - Prenotação n° 466.862 de 12/02/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de fevereiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos n° 10021590420165020018 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202102.1117.01487898-IA-220), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000025943421W

Av.18:- 30/04/2021 - Prenotação n° 469.674 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 17 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos n° 10020778520175020034 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.1718.01582280-IA-860), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028574421N

Continua na Ficha n° 06

Página n° 10
Certidão na última página



47.146

MATRÍCULA FICHA

47.146

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19:- 15/06/2021 - Prenotação nº 471.849 de 01/06/2021.-

Pela certidão expedida em 31 de maio de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1119654-91.2019.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em face de: 1) **UMBERTO FARRO**, já qualificado; e, 2) **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ. nº 61.087.482/0001-53, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de abril de 2021, a **metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada** em garantia da dívida de R\$ 176.378,91, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, **UMBERTO FARRO**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000300973214

Av.20:- 24/08/2021 - Prenotação nº 475.668 de 16/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrada em 13 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001749-77.2016.5.02.0039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1312.01765636-IA-840), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000324393214

Av.21:- 31/01/2022 - Prenotação nº 483.555 de 26/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001665-15.2016.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2512.01980944-IA-860), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

151143



1.167.995

Página nº 11
Certidão na última página



47.146

MATRÍCULA FICHA

47.146

06

verso

Selo Digital: 113282331000000037861622K

Av.22:- 21/02/2022 - Prenotação nº 484.587 de 18/02/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, nos autos nº 1001276-02.2016.5.02.0004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1715.02017044-IA-780), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038509922J

Av.23:- 14/03/2022 - Prenotação nº 485.468 de 11/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, nos autos nº 1001128-16.2017.5.02.0049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044769-IA-130), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000039105822R

Av.24:- 08/09/2022 - Prenotação nº 493.392 de 06/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de setembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos do processo nº 1000463-05.2017.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337807-IA-061), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045139322Y

Continua na Ficha nº

07

Página nº 12
Certidão na última página



47.146

MATRÍCULA FICHA

47.146	07
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.25:- 13/10/2022 - Prenotação nº 495.024 de 13/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos do processo nº 1001793-35.2016.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1111.02397075-IA-830), **ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046295422L

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de 17/10/2022, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de outubro de 2022. Assinado digitalmente.

Nota: O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1.167.995, de 19/10/2022.**Recibo provisório de serviço: 0000001167995**<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

164844



1.167.995

Página nº 13
Certidão na última página

